



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente

PA: 24.669/2020

Licenciamento Ambiental Simplificada Com Intervenção Ambiental Corretiva Nº 007/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA** ao **JOÃO COELHO MARQUES E OUTROS**– CPF 393.510.506-10 do empreendimento **FAZENDA FOLHADOS**– MAT. 14.476 e 14.482 . Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 26300.00. Long. 7911000.00. **Para Atividade** de Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 15/04/2021, com condicionantes.

Validade 5 (anos), com vencimento em 22/04/2026.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I - Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Instalar pista de preparação de calda devidamente impermeabilizada, com canaletas direcionadas a uma caixa de contenção.	60 dias
2	Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento (separação, armazenamento temporário e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo) e manter em arquivo os comprovantes de destinação para fins de posteriores fiscalizações.	Durante a vigência da LAS
3	Cercar toda a área destinada à criação de bovinos, impedindo o acesso dos animais às áreas protegidas da propriedade (Reserva Legal e APP), garantindo melhores condições de preservação destas áreas. Apresentar relatório fotográfico, comprovando o cumprimento desta condicionante.	180 dias
4	Limitar o acesso dos animais ao corpo hídrico a corredores para dessedentação se for o caso, cercando onde for necessário a APP, visto que nela fica proibida a presença constante de animais não silvestres. Apresentar relatório fotográfico, comprovando o cumprimento desta condicionante.	180 dias

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>